

## FUNDO DE ACESSO UNIVERSAL

Fundo de Acesso Universal (FAU/ARN-TIC)

### PROJETO

Extensão de rede móvel, nas Localidades de Komo, Madina de Baixo (São Martinho e arredores)

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1	Título de projeto	Extensão de rede móvel
2	Localização	Ilha de Komo e Madina de Baixo
		<p>A Orientação do Governo no domínio das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) está associada a uma abordagem dinâmica das soluções que leva em conta a situação particular do País.</p> <p>A este propósito, na sua declaração de política sectorial, dispensou uma especial atenção aos aspetos ligados ao Acesso Universal das Telecomunicações.</p> <p>A Liberalização do sector das telecomunicações cujo processo teve início em 1999, teve como objetivo principal incentivar uma concorrência livre e sã entre os atores do mercado de forma a permitir baixar os custos, garantindo assim maior acesso aos serviços das telecomunicações. Ela deve, por isso, permitir a extensão das redes e serviços das telecomunicações às zonas geográficas isoladas e às camadas sociais economicamente desfavorecidas e em condições não aceitáveis.</p> <p>Para a prossecução deste objetivo, o Governo criou o Fundo de Acesso Universal (FAU), sob dependência da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de</p>

## FUNDO DE ACESSO UNIVERSAL

3	Justificativos	<p>Informação e Comunicação (ARN-TIC), com objetivo de financiar programas e projetos de telecomunicações no âmbito de acesso universal, através de, entre outras, financiar, acompanhar e avaliar a execução do plano de desenvolvimento do acesso universal às comunicações na perspetiva de cobertura geográfica do País, sobretudo nos meios rurais e periferias urbanas.</p> <p>O FAU cujo financiamento é assegurado pela contribuição dos Operadores Nacionais das Telecomunicações, dispõe para o presente ano, fundos para cofinanciar a extensão da rede móvel que permita a oferta de serviços de telecomunicações nas localidades de Komo e Medina de Baixo (São Martinho e arredores) com efeito, a ARN-TIC convida os operadores nacionais licenciados interessados a apresentarem as suas propostas técnica e financeira para a prestação de serviços de telecomunicações móveis nas localidades em referência.</p>
4	Descrição / Objetivo Geral	<p>Proceder à extensão da rede móvel para a prestação de serviços nas localidades abrangidas pelo projeto.</p>
5	Objetivo Específico	<p>Instalar infraestruturas de rede para a prestação de serviço de telecomunicação pública de qualidade, com disponibilidade e permanência aceitável.</p>
6	Resultados esperados	<p>Rede instalada e serviços disponibilizados à população.</p>
7	Beneficiários	<p>População das localidades abrangidas pelo projeto e assinantes de rede móvel.</p>
		<p>1. Instalação de:</p> <p>a) Mastros autossustentáveis, consistentes, com capacidade de albergar várias antenas e de resistir contra as intempéries e disponibilização de respetivos circuitos de proteção de terra, para raios e sinalização aérea no topo dos respetivos mastros;</p>

## FUNDO DE ACESSO UNIVERSAL

8	Componentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura de mastros:             <ul style="list-style-type: none"> <li><b>I. Ilha de Komo: 72 metros;</b></li> <li><b>II. Madina de Baixo (São Martinho e arredores): 45 metros.</b></li> </ul> </li> <li>b) Equipamento de raio (BTS), MODELO Outdoor, sectorial 222 (marca, a escolher pelo operador);</li> <li>c) Antena para links de ligação com uma das redes existentes;</li> <li>❖ Alimentação – Híbrida (através de energia solar e de grupos geradores), sendo os grupos de geradores equipados com sistema de assistência remota através, por exemplo, de um número de acesso.</li> <li>2. Disponibilização de espaço suficiente de, pelo menos, 10.000m, para albergar os equipamentos de energia e de rádio;</li> <li>3. Os trabalhos deverão estar concluídos até fevereiro de 2021.</li> </ul>
9	Papel e Participação das partes	<p><b>SETC</b> – Orientação política:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Objetivo: Promover o Acesso Universal das comunicações às zonas rurais do País, permitindo deste modo o acesso das populações aos serviços das telecomunicações, conforme as orientações da Declaração de política sectorial.</li> </ul> <p><b>ARN</b> – Promotor da iniciativa para o cumprimento da orientação política do Governo;</p>

## FUNDO DE ACESSO UNIVERSAL

		<p><b>FAU</b> – Cofinanciador da Iniciativa;</p> <p><b>Operadores</b> – Cofinanciamento e exploração de rede;</p> <p><b>População local:</b> Beneficiário do projeto.</p>
10	Documento de referência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 5/2010 de maio – Lei de base das TIC;</li> <li>• Decreto n.º 17/2011, de fevereiro - Regulamento do FAU.</li> </ul>
11	Projetos similares	Criação de telecentros Multifuncionais nas escolas e hotspot nas praças públicas.

